

UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Toledo Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biociências

Resolução Específica Nº 02/2020 - PPGBio

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias em Biociências (PPGBIO).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias em Biociências, do Câmpus Toledo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da “Resolução Conjunta nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020”;

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

Artigo 1º – A versão final de todas as Dissertações e de todos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGQBI, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença **Creative Commons Atribuição, 4.0 Internacional** ([CC BY](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/))

§ 1º No caso de programas de computador, o General Public License (GPL) GNU pode ser utilizado como licença para os códigos fontes.

Artigo 2º - As Dissertações, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da Declaração REA de Paris, definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

Artigo 3° - O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

Artigo 4° - A versão final da Dissertação, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado, devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

Artigo 5° - A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGBio.

Artigo 6°- As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

Toledo, 16 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Renato Eising


Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biociências

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus Toledo

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO

 <p>4.0 Internacional</p>	<p>Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado, mesmo para fins comerciais, desde que atribuam o devido crédito ao autor pela criação original.</p>
---	--